



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONCELHO DE COIMBRA
2018-2021

Conselho Local de Ação Social de Coimbra

INDICE

1. Nota introdutória	2
2. Do Diagnóstico Social ao Plano de Desenvolvimento Social	3
3. Áreas prioritárias de intervenção	4
4. Matriz de enquadramento lógico	5
5. Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 – 2021	6
5.1. Intervenção no âmbito da rede social e comunidade	7
5.2. Intervenção nos grupos sociais vulneráveis	10
• <i>Crianças e Jovens</i>	11
• <i>Pessoas Idosas</i>	13
• <i>Pessoas com deficiência</i>	17
• <i>Migrantes</i>	19
• <i>População em situação Sem-Abrigo</i>	20
5.3. Intervenção no âmbito da pobreza e exclusão social	22
5.4. Intervenção no âmbito da saúde	26
6. Conclusões	29

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Rede Social do Concelho de Coimbra tem vindo a congregar esforços, através da mobilização efetiva das entidades parceiras do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C), atualmente constituído por 302 entidades, de modo a promover respostas articuladas em múltiplas áreas do setor social, contribuindo de forma ativa para a dinamização e desenvolvimento social local.

Assente numa lógica de intervenção baseada no planeamento estratégico de intervenção social concelhia, cada vez mais articulado e participado, a Rede Social do Concelho de Coimbra tem assumido, enquanto medida de política social local ativa, um papel preponderante na promoção do bem-estar da população, contribuindo:

- Para o desenvolvimento social local;
- Para a minimização de situações de pobreza e exclusão social;
- Para a consciencialização e coresponsabilização do Estado e da Sociedade Civil para as atuais problemáticas sociais;
- Para o desenvolvimento de culturas de parceria e de trabalho em rede e de responsabilidade social.

Nesse sentido, e com base nas problemáticas identificadas no Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – 2018, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 – 2021, sendo este um dos principais instrumentos de planeamento estratégico ao nível concelhio.

O Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 – 2021 pretende definir, de forma conjunta e negociada, prioridades e estratégias de intervenção para a contínua melhoria da atual realidade social concelhia, visando constituir-se como um estímulo ao desenvolvimento de um trabalho em parceria que objetive a minimização dos principais problemas sociais diagnosticados e reconhecidos no território.

Este documento foi elaborado por uma equipa técnica da Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, que contou com a colaboração do Núcleo Executivo do CLAS/C e com a participação efetiva e dinâmica das entidades que integram o CLAS/C aquando da realização das reuniões de trabalho para a atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra.

2. DO DIAGNÓSTICO SOCIAL AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Diagnóstico Social de um território deverá ser perspetivado como o ponto de partida basilar para a construção de um Plano de Desenvolvimento Social concertado, realista e coeso, estando ambos os documentos em estreita harmonia e complementando-se: através dos programas e projetos que visam implementar as ações propostas num Plano de Desenvolvimento Social são produzidos dados que irão ser fundamentais para, posteriormente, ser efetuada uma nova atualização do Diagnóstico Social vigente que, por sua vez, irá permitir uma (re)definição de eixos de intervenção e respetivas ações a implementar.

Deste modo, o Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – 2018 foi o pilar de suporte para a construção do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 – 2021.

Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 – 2021 foram tidas em conta as orientações expressas em instrumentos de planeamento e de diagnóstico de âmbito nacional e regional, tais como: Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, Estratégia Nacional para a Deficiência, Plano Nacional de Saúde, Plano Nacional de Saúde Mental, Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados – Região Centro e Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra.

No que respeita a instrumentos de âmbito municipal, foram considerados as orientações estratégicas e as políticas subjacentes, assegurando a coerência, a articulação e a concertação de ações, tais como Plano Diretor Municipal (1.ª Revisão – 2014), Carta Educativa Municipal, Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados – Coimbra(A)colhe, bem como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Consubstanciado nas reflexões que surgiram ao longo da elaboração do Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – 2018, foi possível consolidar as bases para a definição de eventuais intervenções consideradas prioritárias, com vista à elaboração do Plano de Desenvolvimento Social para o Concelho de Coimbra.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO

Decorrente da elaboração do Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – 2018, o Núcleo Executivo do CLAS/C analisou e discutiu os problemas identificados em cada uma das 9 áreas temáticas - Crianças e Jovens, Pessoas idosas, Pessoas com deficiência, Migrantes, População sem-abrigo, Saúde, Habitação, Pobreza e Exclusão social e Freguesias, - tendo optado por considerar todos os problemas identificados como prioritários de intervenção. Esta opção recaiu sobretudo pelo impacto multidimensional e a longo prazo dos problemas identificados em cada uma das 9 áreas temáticas.

Deste modo, e de acordo com os problemas e as realidades sociais retratados no Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra - 2018 e das orientações constantes nos instrumentos de planeamento e de diagnóstico de âmbito nacional, regional e municipal, já mencionados no presente documento foram definidas áreas prioritárias de intervenção:



De salientar que as 4 áreas prioritárias de intervenção supramencionadas integram as 9 áreas temáticas e respetivos problemas identificados no Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – 2018, sendo evidente a existência de uma relação bidirecional entre as diferentes áreas de intervenção.

4. MATRIZ DE ENQUADRAMENTO LÓGICO

Tendo como ponto de partida as 4 áreas prioritárias de intervenção, a elaboração do presente documento foi arquitetada tendo por base a Matriz de Enquadramento Lógico (MEL). Este suporte metodológico permite auxiliar na elaboração, planeamento e implementação do Plano de Desenvolvimento Social, sendo para tal definidas finalidades, objetivos, estratégias e indicadores a alcançar para cada uma das 4 áreas prioritárias de intervenção.

Seguidamente apresenta-se a organização do presente documento, bem como o significado de cada uma das suas componentes: finalidade, objetivos gerais, objetivos específicos, estratégias e indicadores.

Ilustração 1: Matriz de Enquadramento Lógico: Matriz de leitura do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 – 2021.

Finalidade

A. (As finalidades indicam as principais motivações e o sentido geral da intervenção, referindo-se a grandes domínios de intervenção).

Objetivos gerais

A.1 (Os objetivos gerais dizem respeito, num plano globalizante, às intenções das ações a concretizar).

Objetivos específicos

A.1.1. (Os objetivos específicos são mais descritivos, comparativamente com os objetivos gerais, quantificando-se ou qualificando-se o que se pretende fazer para se alcançar os objetivos gerais propostos).

Estratégias

A.1.1. (As estratégias são os meios necessários para se atingir os objetivos propostos e resultam da articulação entre os objetivos definidos e os recursos identificados).

Indicadores

A.1.1. (Os indicadores são observáveis e mensuráveis, permitindo medir a concretização dos objetivos gerais e dos objetivos específicos, sendo um meio para também, num futuro, se proceder à avaliação dos impactos e efeitos da intervenção).

5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE COIMBRA 2018 - 2021

O Plano de Desenvolvimento Social que se apresenta reporta-se a um período de 4 anos, estando entre 2018 e 2021. Em cada ano de vigência do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 - 2021 será elaborado um Plano de Ação com vista a acompanhar o processo de execução, sendo monitorizado e avaliado com vista à reformulação das ações, promovendo deste modo um desenvolvimento social coeso.

Durante a elaboração do presente documento são realçados diversos projetos/medidas/iniciativas/programas, que através da sua continuidade, reforço e criação, são considerados importantes para o desenvolvimento social do Concelho de Coimbra, alguns dos quais são transversais a todos os eixos de intervenção considerados prioritários, destacando-se os seguintes:

- Comissões Sociais de Freguesia;
- Programa de assistência telefónica a idosos “Voz Amiga”
- Comissão Municipal para a Proteção ao Idosos de Coimbra;
- Rede de Cidades Amigas das Pessoas Idosas;
- Conselho Municipal para a Acessibilidade e Inclusão;
- Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados;
- Rede Gip Imigrante;
- Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA);
- Fundo Municipal de Emergência – População em situação de sem – abrigo;
- Conselho Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Emergência Social (FMES);
- Observatório Local para as substâncias psicoativas e dos comportamentos de risco;
- Portugal 2020.

Seguidamente desenvolve-se, de acordo com a Matriz de Enquadramento Lógico, cada Eixo Prioritário de Intervenção.

Intervenção no âmbito da Rede Social e Comunidade

Intervenção no âmbito da Rede Social e Comunidade

Finalidade

A. Promover uma maior capacitação comunitária e institucional.

Objetivo geral

A.1. Dinamizar e potenciar o funcionamento da Rede Social de Coimbra.

Objetivos específicos

A.1.1. Promover a elaboração e implementação, anualmente, até dezembro de 2021, dos Planos de Ação em todas as CSF.

A.1.2. Realizar, anualmente, até dezembro de 2021, uma iniciativa, de âmbito local ou concelhio, de troca de experiências e de divulgação de boas práticas em contexto social.

A.1.3. Criar, até dezembro de 2019, um Portal da Rede Social de Coimbra.

Estratégias

A.1.1. Disponibilizar, em cada CSF, instrumentos de apoio à elaboração de Planos de Ação. | Potenciar e rentabilizar os recursos humanos e materiais disponíveis nos parceiros das CSF e outras entidades locais.

A.1.2. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a criação de um grupo de trabalho anual responsável pela dinamização da iniciativa.

A.1.3. Rentabilizar recursos institucionais com capacidade para a criação e manutenção de um portal. | Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a partilha de informação relevante para a dinamização do portal.

Indicadores

A.1.1. N.º de CSF que elaboraram anualmente os seus Planos de Ação, até dezembro de 2021. | Taxa anual de implementação dos Planos de Ação em cada CSF, até dezembro de 2021.

A.1.2. N.º anual de participantes na iniciativa, até dezembro de 2021.

A.1.3. Foi criado um Portal da Rede Social de Coimbra, até dezembro de 2019? (Sim/Não).

Objetivo geral

A.2. Fomentar uma cultura de participação das pessoas e das entidades no desenvolvimento social local.

Objetivos específicos

A.2.1. Fomentar que, até dezembro de 2021, pelo menos, 70% das CSF possibilitem a participação da população local na elaboração dos Planos de Ação.

Estratégias

A.2.1. Elaborar 1 instrumento de levantamento de dados para todas as CSF com vista a ser aplicado junto da população local. | Recolha de informações e necessidades da população local bem como de possíveis sugestões de ações a implementar em contexto local.

Indicadores

A.2.1. Foi elaborado 1 instrumento de levantamento de dados? (Sim/Não). | Percentagem de CSF que possibilitaram a participação da população local na elaboração dos seus Planos de Ação.

Intervenção no âmbito dos Grupos sociais vulneráveis

Crianças e Jovens

Pessoas idosas

Pessoas com deficiência

Migrantes

População em situação sem - abrigo

Crianças e Jovens

Finalidade

B. Promover o bem-estar e o desenvolvimento socioeducativo das crianças e jovens residentes no Concelho de Coimbra.

Objetivo geral

B.1. Criar, adequar e requalificar *respostas sociais* e serviços/projetos/programas destinados às crianças e jovens.

Objetivos específicos

B.1.1. Promover a ampliação da Taxa de Cobertura da *resposta social* Creche de modo a atingir os 50,0% até dezembro de 2021.

B.1.2. Realizar, até dezembro de 2021, pelo menos, 4 ações de sensibilização sobre a importância do tempo livre na infância e juventude, especialmente direcionadas para os agregados familiares com crianças e jovens a cargo.

B.1.3. Desenvolver ou potenciar 1 programa / projeto, até dezembro de 2019, de âmbito concelhio, que objetive a intervenção e prevenção da obesidade infantil.

Estratégias

B.1.1. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

B.1.2. Sensibilizar as entidade do sector, educativo e social, para a realização de ações que visem discutir a importância do tempo livre na infância e juventude.

B.1.3. Potenciar e rentabilizar os recursos humanos e materiais disponíveis nas entidades locais, designadamente do setor da saúde e do setor educativo. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

Indicadores

B.1.1. Taxa de cobertura de Creche em dezembro de 2021.

B.1.2. N.º de ações de sensibilização até dezembro de 2021.

B.1.3. Foi desenvolvido ou potenciado 1 programa/projeto até dezembro de 2019? (Sim/Não). | N.º de crianças e jovens abrangidos anualmente pelo programa/projeto até dezembro de 2019.

Objetivo geral

B.2. Prevenir e combater os comportamentos desviantes e suas implicações.

Objetivos específicos

B.2.1. Criar, até dezembro de 2019, um grupo de trabalho direcionado para a temática dos comportamentos desviantes e/ou de risco

B.2.2. Desenvolver ou potenciar 1 programa / projeto, até dezembro de 2019, de âmbito concelhio, direcionado para a temática do absentismo escolar.

Estratégias

B.2.1. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a temática dos comportamentos desviantes e/ou de risco

B.2.2. Potenciar e rentabilizar os recursos humanos e materiais disponíveis nas entidades locais, designadamente do setor educativo e do setor social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

Indicadores

B.2.1. Foi criado um modelo de melhoria da articulação até dezembro de 2019? (Sim/Não).

B.2.2. Foi desenvolvido ou potenciado 1 programa/projeto até dezembro de 2019? (Sim/Não) | N.º anual de crianças e jovens em situação de absentismo escolar (por ano letivo) até dezembro de 2019. | N.º anual de crianças e jovens em situação de abandono escolar (por ano letivo) até dezembro de 2019.

Objetivo geral

B.3. Promover a salvaguarda dos direitos das crianças e jovens.

Objetivos específicos

B.3.1. Realizar, até dezembro de 2021, um estudo diagnóstico sobre a realidade concelhia no que diz respeito às crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais.

B.3.2. Desenvolver, até dezembro de 2021, pelo menos, 4 ações de sensibilização, junto das entidades competentes, sobre a necessidade de criação de respostas ao nível da saúde mental para crianças e jovens.

Estratégias

B.3.1. Dinamizar e potenciar o Conselho Municipal de Educação e outras parcerias existentes no Concelho.

B.3.2. Convidar diversos representantes do setor da saúde a participar nas ações de sensibilização a desenvolver.

Indicadores

B.3.1. Foi realizado um estudo diagnóstico até dezembro de 2021? (Sim/Não).

B.3.2. N.º de ações de sensibilização desenvolvidas até dezembro de 2021.

Pessoas idosas

Finalidade

C. Promover a qualidade de vida e a inclusão social da população idosa residente no Concelho de Coimbra.

Objetivo geral

C.1. Criar, adequar e requalificar *respostas sociais* e serviços/projetos/programas destinados à população idosa.

Objetivos específicos

C.1.1. Promover a ampliação da Taxa de Cobertura da *resposta social* ERPI de modo a atingir os 5,0% até dezembro de 2021.

C.1.2. Promover a ampliação da Taxa de Cobertura da *resposta social* SAD de modo a atingir os 7,5% até dezembro de 2021, dos quais 2,5% tenham serviço permanente.

C.1.3. Implementar, pelo menos, 3 *respostas sociais* e/ou serviços para pessoas com défices cognitivos e demências até dezembro de 2021.

C.1.4. Potenciar ou adequar, até dezembro de 2021, o alargamento da cobertura do projeto: “Voz Amiga”.

Estratégias

C.1.1. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

C.1.2. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

C.1.3. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a importância do trabalho em rede, da articulação interinstitucional e da rentabilização dos recursos existentes. | Realização de iniciativas que proporcionem momentos de reflexão e partilha entre as entidades locais que desenvolvem ou pretendem desenvolver projetos / serviços nesta área. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

C.1.4. Aumentar a verba atribuída pela Câmara Municipal de Coimbra para o projeto “Voz Amiga”.

Indicadores

C.1.1. Taxa de Cobertura de ERPI em dezembro de 2021.

C.1.2. Taxa de Cobertura de SAD em dezembro de 2021 | Taxa de Cobertura de SAD com serviço permanente em dezembro de 2021.

C.1.3. N.º de *respostas sociais* e/ou serviços criados até dezembro de 2021.

C.1.4. N.º anual de pessoas idosas beneficiárias dos projetos “Voz Amiga” e “Uma Mesa para os Avós”.

Objetivo geral

C.2. Prevenir e intervir em situações de violência contra pessoas idosas.

Objetivos específicos

C.2.1. Consolidar a implementação da Comissão Municipal para a Proteção do Idoso de Coimbra, até dezembro de 2018.

C.2.2. Realizar, até dezembro de 2021, pelo menos, 6 ações de capacitação e sensibilização, na área da violência contra pessoas idosas, dirigidas aos técnicos das instituições de cariz social, cuidadores formais e informais e comunidade em geral.

Estratégias

C.2.1. Divulgar a Comissão Municipal para a Proteção do Idoso de Coimbra junto da população em geral e de entidades que intervêm junto das pessoas idosas.

C.2.2. Organizar, divulgar e dinamizar ações de capacitação e sensibilização, através da promoção do trabalho em rede, consolidação e dinamização de parcerias.

Indicadores

C.2.1. Foi consolidada a implementação a Comissão Municipal para a Proteção do Idoso de Coimbra até dezembro de 2018? (Sim/Não).

C.2.2. N.º de ações de capacitação e sensibilização realizadas até dezembro de 2021.

Objetivo geral

C.3. Prevenir e combater o isolamento social da população idosa.

Objetivos específicos

C.3.1. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, de âmbito concelhio, que objetive a valorização das capacidades, competências, conhecimentos e/ou aptidões das pessoas idosas.

C.3.2. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, de âmbito concelhio, que vise minimizar o isolamento social associado às barreiras arquitetónicas e à problemática da acessibilidade.

C.3.3. Desenvolver e implementar, até dezembro de 2021, pelo menos, 1 programa / projeto, de âmbito concelhio, que vise a prevenção do fenómeno do isolamento social na população idosa.

Estratégias

C.3.1. Incentivar e consolidar o voluntariado sénior bem como a participação ativa em movimentos associativos e cívicos. | Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a importância do trabalho em rede, da articulação interinstitucional e da rentabilização dos recursos existentes. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

C.3.2. Reforçar a organização do voluntariado para apoio a pessoas idosas isoladas. | Disponibilizar apoio financeiro a projetos de parceria para minimizar a problemática da acessibilidade. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

C.3.3. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a necessidade de se reunirem sinergias de combate e prevenção do fenómeno do isolamento social nas pessoas idosas. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

Indicadores

C.3.1. Foi desenvolvido e implementado 1 programa / projeto, até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º anual de pessoas idosas abrangidas pelo programa / projeto até dezembro de 2021. | Grau de satisfação (escala qualitativa) das pessoas idosas abrangidas pelo programa / projeto até dezembro de 2021.

C.3.2. Foi desenvolvido e implementado 1 programa / projeto, até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º anual de pessoas idosas abrangidas pelo programa / projeto até dezembro de 2021. | N.º anual de intervenções efetuadas de minimização e eliminação de barreiras arquitetónicas até dezembro de 2021.

C.3.3. Foi desenvolvido e implementado pelo menos 1 programa / projeto, até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º anual de pessoas idosas abrangidas pelo programa / projeto até dezembro de 2021. | Grau de satisfação (escala qualitativa) das pessoas idosas abrangidas pelo programa/projeto até dezembro de 2021.

Objetivo geral

C.4.

Objetivos específicos

C.4.1. Criar, até dezembro de 2018, um mecanismo de publicação semestral dirigida à população idosa.

C.4.2. Aderir, até dezembro de 2021, à Rede de Cidades Amigas das Pessoas Idosas.

C.4.3. Criar e implementar, até dezembro de 2021, um Cartão Municipal Sénior.

Estratégias

C.4.1. Sensibilizar os parceiros da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra para a importância do combate à info-exclusão da pessoa idosa. | Rentabilizar os recursos institucionais dos parceiros do CLAS/C para a participação na elaboração, distribuição e divulgação da publicação semestral.

C.4.2. Sensibilizar e mobilizar os parceiros do CLAS/C com o intuito de se reunirem condições para o reconhecimento de Coimbra como uma cidade amiga das pessoas idosas. | Elaborar e implementar um Plano Gerontológico Municipal em articulação com os parceiros do CLAS/C.

C.4.3. Celebrar acordos de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e diversas entidades locais.

Indicadores

C.4.1. Foi criado um mecanismo de publicação semestral até dezembro de 2018? (Sim/Não).

C.4.2. Ocorreu a adesão à Rede de Cidades Amigas das Pessoas Idosas até dezembro de 2021? (Sim/Não).

C.4.3. Foi criado e implementado o Cartão Municipal Sénior até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º anual de pessoas idosas beneficiárias do Cartão Municipal Sénior até dezembro de 2021.

Pessoas com Deficiência

Finalidade

D. Promover a qualidade de vida e a inclusão social de pessoas com deficiência residentes no Concelho de Coimbra.

Objetivo geral

D.1. Criar, adequar e requalificar *respostas sociais* e serviços/projetos/programas destinados a pessoas com deficiência.

Objetivos específicos

D.1.1. Promover o aumento, até dezembro de 2021, a capacidade total para 155 vagas na *resposta social* Lar Residencial.

D.1.2. Promover o aumento, até dezembro de 2021, a capacidade total para 10 vagas na *resposta social* Residência Autónoma.

D.1.3. Promover o aumento, até dezembro de 2021, a capacidade total para 375 vagas na *resposta social* Centro de Atividades Ocupacionais.

D.1.4. Implementar, pelo menos, 1 *resposta social* e/ou serviço que garanta a continuidade de cuidados a pessoas com deficiência e suas famílias, em contexto domiciliário, até dezembro de 2021.

Estratégias

D.1.1. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

D.1.2. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

D.1.3. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

D.1.4. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a importância do trabalho em rede, da articulação interinstitucional e da rentabilização dos recursos existentes. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

Indicadores

D.1.1. Capacidade da *resposta social* Lar Residencial em dezembro de 2021.

D.1.2. Capacidade da *resposta social* Residência Autónoma em dezembro de 2021.

D.1.3. Capacidade da *resposta social* Centro de Atividades Ocupacionais em dezembro de 2021.

D.1.4. Foi implementado 1 *resposta social* e/ou serviço até dezembro de 2021? (Sim/Não).

Objetivo geral

D.2. Potenciar a inclusão social e laboral de pessoas com deficiências.

Objetivos específicos

D.2.1. Criar ou potenciar 1 projeto/programa/resposta, de âmbito concelhio, que vise facilitar o acesso a produtos de apoio, até dezembro de 2020.

Estratégias

D.2.1. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a importância do trabalho em rede, da articulação interinstitucional e da rentabilização dos recursos existentes. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

Indicadores

D.2.1. Foi criado ou potenciado 1 projeto/programa/resposta até dezembro de 2020? (Sim/Não).

Objetivo geral

D.3. Criar condições no Concelho de Coimbra para apresentação de candidatura ao Prémio Access City.

Objetivos específicos

D.3.1. Criar e implementar, até dezembro de 2021, o Conselho Municipal para a Acessibilidade e Inclusão.

D.3.2. Criar, até dezembro de 2020, um prémio de reconhecimento de boas práticas na área da acessibilidade, dirigido às entidades do Concelho de Coimbra.

Estratégias

D.3.1. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a necessidade de se reunirem sinergias de combate à exclusão social de pessoas com deficiência ou dificuldades de mobilidade.

D.3.2. Elaborar e divulgar um regulamento de atribuição do prémio de reconhecimento de boas práticas na área da acessibilidade.

Indicadores

D.3.1. Foi criado e implementado o Conselho Municipal para a Acessibilidade e Inclusão até dezembro de 2021? (Sim/Não).

D.3.2. Foi criado um prémio de reconhecimento de boas práticas na área da acessibilidade até dezembro de 2020? (Sim/Não).

Migrantes

Finalidade

E. Promover a integração da população migrante no Concelho de Coimbra.

Objetivos gerais

E.1. Potenciar a integração e a inclusão da população migrante.

Objetivos específicos

E.1.1. Potenciar, até dezembro de 2021, a implementação do Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados.

E.1.2. Criar condições, até dezembro de 2021, para o surgimento de novas associações de imigrantes e/ou desenvolvimento das atualmente já existentes.

E.1.3. Criar e implementar, até dezembro de 2021, um Gabinete de Inserção Profissional dirigido à população migrante.

Estratégias

E.1.1. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a importância de se debater e avaliar a implementação do Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados.

E.1.2. Convidar diversos representantes de associações de imigrantes a debater com os parceiros do CLAS/C, numa lógica de articulação interinstitucional e de utilização de recursos já existentes, possíveis ações que visem impulsionar ou apoiar a criação de associações de imigrantes.

E.1.3. Celebrar um Protocolo de Cooperação entre a(s) entidade(s) local(ais) e o Instituto do Emprego e Formação Profissional. | Aderir à Rede Gip Imigrante.

Indicadores

E.1.1. Foi potenciado o Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º de ações desenvolvidas no âmbito da implementação do Plano Municipal para o Acolhimento de Integração de Refugiados.

E.1.2. Foram criadas condições para o surgimento de novas associações até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º de ações que permitiram criar condições para o desenvolvimento das associações de imigrantes existentes. | N.º de ações que permitiram criar condições para o surgimento de novas associações de imigrantes.

E.1.3. Foi criado e implementado um Gabinete de Inserção Profissional, até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º anual de pessoas que recorreram ao Gabinete de Inserção Profissional dirigido à população imigrante. | N.º anual de ofertas de emprego registadas. | N.º anual de colocações de desempregados a oferta de emprego. | N.º anual de integrações em formações externas.

População sem - abrigo

Finalidade

A. Promover a qualidade de vida, o desenvolvimento e a integração social de pessoas em situação de sem - abrigo.

Objetivo geral

F.1. Criar, adequar e requalificar *respostas sociais* e serviços/projetos/programas destinados a pessoas em situação de sem - abrigo.

Objetivos específicos

F.1.1. Promover o aumento, até dezembro de 2021, da capacidade total para 100 vagas na *respostas sociais* de acolhimento de Pessoas em situação de sem - abrigo.

F.1.2. Criar ou potenciar, até dezembro de 2019, serviços que visem colmatar necessidades de higiene pessoal e proteção de bens da população sem - abrigo (balneários, lavandarias e cacifos).

F.1.3. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, que vise promover e facilitar a integração no mercado de trabalho de pessoas em situação de sem - abrigo.

Estratégias

F.1.1. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

F.1.2. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Celebrar Protocolos de Cooperação entre as entidades locais. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

F.1.3. Promover a celebração acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social, públicas e privadas, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Instituto de Segurança Social.

Indicadores

F.1.1. Capacidade total das *respostas sociais* respostas sociais de acolhimento de Pessoas em situação de sem - abrigo., em dezembro de 2021.

F.1.2. Foram criados ou potenciados serviços até dezembro de 2019? (Sim/Não).

F.1.3. Foi desenvolvido e implementado 1 programa / projeto até dezembro de 2021? (Sim/Não).

Objetivo geral

F.2. Potenciar a articulação e promover uma cultura de partilha de informação e de conhecimento entre entidades.

Objetivos específicos

F.2.1. Consolidar e garantir, até dezembro de 2019, a implementação e intervenção do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA), recorrendo às sinergias e recursos existentes no Concelho de Coimbra.

F.2.2. Consolidar, até dezembro de 2021, o funcionamento eficiente do Fundo Municipal de Emergência – População em situação de sem - abrigo.

F.2.3. Criar, consolidar ou adequar, até dezembro de 2021, os protocolos estabelecidos entre as diversas entidades com intervenção na população sem - abrigo.

Estratégias

F.2.1. Sensibilizar os parceiros do NPISA para a importância de se debater e avaliar a implementação do circuito de articulação técnica.

F.2.2. Agilizar o processo de disponibilização da verba atribuída ao Fundo Municipal de Emergência – População em situação de sem - abrigo. | Potenciar outros serviços e respostas de entidades locais.

F.2.3. Sensibilizar as entidades intervenientes na população sem - abrigo para a necessidade de se reunirem sinergias de modo a avaliar a necessidade de se adequar os protocolos existentes ou celebrar novos protocolos.

Indicadores

F.2.1. Foi consolidada e garantida implementação e intervenção do NPISA até dezembro de 2021? (Sim/Não).

F.2.2. Foi consolidado o funcionamento eficiente do Fundo Municipal de Emergência – População em situação de sem - abrigo até dezembro de 2021? (Sim/Não).

F.2.3. Foram criados, consolidados ou adequados os protocolos até dezembro de 2021? (Sim/Não).

Intervenção no âmbito da Pobreza e exclusão social

Intervenção no âmbito da pobreza e exclusão social

Finalidade

B. Melhorar o nível de vida, de integração e de realização das pessoas.

Objetivo geral

G.1. Fomentar a melhoria das condições socioeconómicas dos agregados familiares mais vulneráveis.

Objetivos específicos

G.1.1. Desenvolver e implementar, até dezembro de 2021, 1 programa / projeto de intervenção, (in)formação e acompanhamento de proximidade na área de treino de competências pessoais e sociais.

G.1.2. Potenciar, até dezembro de 2021, as respostas existentes para situações urgentes de carência económica.

Estratégias

G.1.1. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a importância do trabalho em rede, da articulação interinstitucional e da rentabilização dos recursos existentes. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

G.1.2. Agilizar o processo de apoio em situações urgentes através do Fundo Municipal de Emergência Social.

Indicadores

G.1.1. Foi desenvolvido e implementado 1 programa / projeto até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º de agregados familiares anualmente acompanhados pelo programa / projeto.

G.1.2. Foi potenciado até dezembro de 2021? (Sim/Não).

Objetivo geral

G.2. Promover oportunidades de (re) integração no mercado de trabalho e de inclusão social.

Objetivos específicos

G.2.1. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto na área da informática com vista a atenuar situações de infoexclusão, de âmbito concelhio, até dezembro de 2021.

G.2.2. Realizar, até dezembro de 2021, 4 iniciativas de incentivo ao empreendedorismo e/ou divulgação de ofertas de emprego e de formação.

Estratégias

G.2.1. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a importância do trabalho em rede, da articulação interinstitucional e da rentabilização dos recursos existentes. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

G.2.2. Organizar, divulgar e dinamizar ações de informação e sensibilização, através da promoção do trabalho em rede, consolidação e dinamização de parcerias.

Indicadores

G.2.1. Foi desenvolvido e implementado 1 programa / projeto até dezembro de 2021? (Sim/Não).

G.2.2. N.º de iniciativas realizadas até dezembro de 2021.

Objetivo geral

H.1 Sensibilizar as entidades de transportes públicos para a adoção de medidas/políticas de apoio para pessoas em situações de vulnerabilidade social.

Objetivos específicos

H.1.1. Realizar, até dezembro de 2021, pelo menos, 4 iniciativas de sensibilização junto das entidades de transportes públicos para a adoção de medidas/políticas adequadas às necessidades da população, nomeadamente em situação de vulnerabilidade social.

Estratégias

H.1.1. Organizar, divulgar e dinamizar eventos que visem a recolha de informações e necessidades da população local bem como de possíveis sugestões para a melhoria do acesso à rede.

Indicadores

H.1.1. N.º de iniciativas realizadas até dezembro de 2021.

H.1.1. N.º de medidas/políticas adotadas até dezembro de 2021.

Objetivo geral

I.1. Alargar a resposta habitacional através da reabilitação de imóveis municipais.

Objetivos específicos

I.1.1. Até dezembro de 2021 realojar 78 agregados familiares.

Estratégias

I.1.1. Recursos próprios do Município bem como recurso a financiamento externo para reabilitação do edificado mediante elaboração de candidaturas ("Reabilitar para arrendar" – renda apoiada e renda acessível).

Indicadores

I.1.1. Taxa de execução dos realojamentos efetuados até dezembro de 2021.

Objetivo geral

I.4. Manter e alargar a resposta habitacional para agregados familiares que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nomeadamente vítimas de violência doméstica.

Objetivos específicos

I.4.1. Até dezembro de 2021 apoiar, ao nível habitacional, 6 agregados familiares.

Estratégias

I.4.1. Disponibilizar/afetar recursos do Município (Unidades de alojamento).

Indicadores

I.4.1. Taxa de execução do realojamento efetuado até dezembro de 2021.

Objetivo geral

I.2. Reabilitar o parque habitacional e melhorar as condições de habitabilidade dos munícipes inquilinos municipais.

I.3. Melhorar as condições de habitabilidade dos munícipes residentes no Concelho de Coimbra.

Objetivos específicos

I.2.1. Até dezembro de 2021 reabilitar 65 habitações municipais.

I.3.1. Até dezembro de 2021 melhorar as condições de habitabilidade de 10 habitações.

Estratégias

I.2.1. Recursos próprios do Município bem como recurso a financiamento externo para a reabilitação do edificado mediante elaboração de candidaturas (Portugal 2020 e “Reabilitar para Arrendar” – renda apoiada e renda acessível).

I.3.1. Recurso ao Regulamento Municipal de Apoios na Área Social (Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos). | Articulação com as redes parceiros locais, nomeadamente com as Comissões sociais de Freguesia.

Indicadores

I.2.1. N.º de habitações reabilitadas até dezembro de 2021.

I.3.1. Taxa de execução do Regulamento Municipal de Apoios na Área Social (Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos) até dezembro de 2021.

Intervenção no âmbito da Saúde

Intervenção no âmbito da saúde

Finalidade

J. Promover a qualidade de vida e o bem-estar da população residente no Concelho de Coimbra.

Objetivo geral

J.1. Prevenir o consumo de substâncias psicoativas e comportamentos de risco e promover e reforçar respostas adequadas.

Objetivos específicos

J.1.1. Criar e implementar, até dezembro de 2021, um Observatório Local para a temática das substâncias psicoativas e dos comportamentos de risco.

Estratégias

J.1.1. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a necessidade de se reunirem sinergias, de modo a ser criado um Observatório Local direcionado para a prevenção do consumo de substâncias psicoativas e comportamentos de risco em diversos grupos populacionais. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

Indicadores

J.1.1. Foi criado e implementado até dezembro de 2021? (Sim/Não).

Objetivo geral

J.2. Prevenir, intervir e reinserir no âmbito da violência doméstica.

Objetivos específicos

J.2.1. Desenvolver e implementar 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, de âmbito concelhio, que vise prevenir o fenómeno da violência doméstica.

J.2.2. Implementar ou adequar, pelo menos, 1 *resposta social* para pessoas vítimas de violência doméstica, até dezembro de 2021.

Estratégias

J.2.1. Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a importância do trabalho em rede, da articulação interinstitucional e da potenciação e rentabilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

J.2.2. Promover a celebração de acordos de cooperação entre entidades locais de cariz social e o Instituto de Segurança Social. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

Indicadores

J.2.1. Foi criado e implementado até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º de pessoas abrangidas anualmente, até dezembro de 2021, nas atividades do programa/ projeto.

J.2.2. Foi implementada ou adequada até dezembro de 2021? (Sim/Não).

Objetivo geral

J.3. Prevenir fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crónicas e incapacitantes.

Objetivos específicos

J.3.1. Potenciar, desenvolver e implementar, pelo menos, 1 programa / projeto, até dezembro de 2021, no âmbito da educação para a saúde.

Estratégias

F.3.1. Organizar, divulgar e dinamizar ações de capacitação e sensibilização, no âmbito da educação para a saúde, através da promoção do trabalho em rede, consolidação e dinamização de parcerias. | Rentabilizar os recursos institucionais dos parceiros do CLAS/C para a participação na organização, divulgação e dinamização das diversas ações no âmbito da educação para a saúde. | Sensibilizar os parceiros do CLAS/C para a criação de um grupo de trabalho anual responsável pela dinamização das diversas ações no âmbito da educação para a saúde. | Apresentação de candidaturas ao Portugal 2020.

Indicadores

J.3.1. Foi potenciado, criado e implementado, pelo menos, 1 programa / projeto até dezembro de 2021? (Sim/Não). | N.º de ações de informação e sensibilização realizadas anualmente, até dezembro de 2021. | N.º de rastreios realizados anualmente, até dezembro de 2021. | N.º anual de pessoas participantes nas ações de informação e sensibilização, até dezembro de 2021. | N.º anual de pessoas participantes em rastreios, até dezembro de 2021.

6. CONCLUSÕES

Considerando os pressupostos de uma metodologia participativa dos projetos, é de referir que o planeamento adquire o seu pleno sentido se for participado, porque os processos de mudança necessitam da adesão, vontade e responsabilidade daqueles que têm os recursos para transformar, pelo que os custos dos projetos são salvaguardados através da parceria alargada e da capacidade dos parceiros se ajustar, tendo consciência dos objetivos assumidos coletivamente, dos recursos disponibilizados e das limitações do meio envolvente. Embora nem todos os custos sejam financeiros compete aos parceiros estimarem formas de financiamento em alguns dos projetos com maior dimensão. Para que se obtenha ganhos e se minimizem os custos da intervenção local, que se projeta o planeamento além de articulado deve ser renegociável, implicando sempre e cada vez mais os atores locais, a otimização dos recursos existentes e a mobilização de recursos necessários.

Contudo, o presente documento não deverá ser encarado como um plano estratégico inalterável, visto que possibilita a inclusão de novos objetivos, estratégias e/ ou de novas parcerias, em resposta a desafios e oportunidades que surjam, potenciando o desenvolvimento social e local, numa linha de crescimento e desenvolvimento coeso do Concelho de Coimbra.

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018 - 2021

Aprovado em Plenário do CLAS/C realizado a 30/04/2018